



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 16 de junho de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 341/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 46/2026

Autoria: ADILSON REGGIANI

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA INCLUSIVA EM NOVOS LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DESTINADA AO USO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DEMAIS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

Ação realizada: Proposição incluída - 2ª votação

Descrição:

Proposição incluída 2ª votação.

Próxima Fase: Para 2ª Discussão e Votação

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003200370038003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 16/06/2026 12:49

Checksum: **8731CDD042D16D100D9D940EEED0BF3AFC151EE7968AA9C440A08EECA5E7E1C9**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003200370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.